

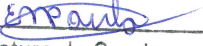


# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 038 de 06 de março de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 06 / 03 / 2025  
  
Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio Parcial ao Marcio Jose dos Reis e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Servidor **Marcio Jose dos Reis**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

**Art. 2º** – O Período a ser gozado terá termo inicial em **06/03/2025** e termo final em **06/09/2025**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

**Art. 3º** – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pedro Teixeira, 06 de março de 2025.

  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito